



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0743/2015 - RATIFICAR AS LICENÇAS PRÊMIOS CONCEDIDAS E
USUFRUÍDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0743/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 14 DE JULHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão das Licenças Prêmios correspondentes aos decênios 1983/1993; 1993/2003 e 2003/2013, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:


Art. 1º - Ratificar as Licenças Prêmios concedidas e usufruídas pelo servidor público **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0133-1, lotado na Secretaria de Educação, correspondentes ao **primeiro decênio**, período de **01/12/1983 a 30/11/1993** e ao **segundo decênio**, período de **01/12/1993 a 30/11/2003**, com afastamentos regulamentares em **fevereiro de 2004** e **maio de 2005**, por **06** (seis) meses cada, respectivamente.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio, correspondente ao terceiro decênio, período compreendido de **01/12/2003 a 30/11/2013**, por **06 (seis) meses**..

Art. 3º - Conceder **GOZO** da Licença Prêmio correspondente ao terceiro decênio, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **20 de julho de 2015 e término em 19 de janeiro de 2016**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos aos seus respectivos períodos concessivos e usufruídos dos benefícios acima declinados.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090643
Título	PORTARIA Nº 0743/2015 - RATIFICAR AS LICENÇAS PRÊMIOS CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	14/07/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/07/2015 — Edição 00286. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090643&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090643**, intitulada **PORTARIA Nº 0743/2015 - RATIFICAR AS LICENÇAS PRÊMIOS CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/07/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090643&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:15